

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 063/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes membros para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, em conformidade com as Leis nº 856/2014 e 1.077/2022 e de acordo com o Decreto Nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015.

**1 - Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Maria Jaqueline Bezerra

CPF: 026.184.474-17

Titular: Marcus Diego Dias da Silva

CPF: 072.383.914-06

Suplente: Lana Maria Tavares Godeiro

CPF: 536.058.884-53

Suplente: Jefferson Henrique de Araújo

CPF: 072.094.164-47

**2 - Representantes do Sindicato dos Professores Municipal - SINTÉ:**

Titular: Evandro Estevão de Freitas

CPF: 501.417.084-68

Suplente: Jose Elias da Costa

CPF: 031.794.654-41

**3 - Representantes dos Inativos e Pensionistas:**

Titular: Maria das Neves de Pontes

CPF: 790.707.524-68

Suplente: Laura de Fatima Campos de Oliveira

CPF: 702.116.804-78

**Art. 2º** As atribuições do Conselho Fiscal constam no Artigo 68 da Lei Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 20 de abril de 2023.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota  
**Código Identificador:**158BC2F3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2023. Edição 3017  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>